

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR.  
ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

#### Portaria Nº 11/2022, de 18 de Março de 2022

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", no uso da atribuição conferida pelo inciso V do artigo 19, do Decreto Estadual nº 45.984, de 13/08/2001, resolve:

Artigo 1º - Cessar a partir desta data, a designação dos servidores que compõem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviço Saúde (CRESS) deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, com a revogação da Portaria CERAPC nº 004/2022, publicada em 19/01/2022.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviço Saúde (CRESS) deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti:

Fernanda Alves de Toledo Rg 29.209.380-9 Presidente  
Edna de Siqueira Moraes - RG 17.214.896-0 - Vice presidente  
Zulmira Zoraide de Marcos - RG 20.989.576-7 - Secretária

#### Membros:

Shirley Paciullo Ramalho - RG 42.888.587-1 - Farmácia  
Fernando Antunes de Souza - RG 12.321.781-7 - NESMT-RH  
Rosana Taeko Hosotani Hara - RG 14.068.198-X - GAT  
Wladimir Alves Pereira - RG 17.329.113 - CCIH  
Ione Cabral do Carmo - RG 727.900 - GE  
Iara da Silva Soares Tonalezi Gatti - RG 33.164.530-0 - GE  
Simone Sanae Tanaka - Rg.29.419.623 - GE-UTI  
Jefferson Nicomedes Martins - RG 11.574.816-7 - GI  
Ilce Aparecida da Silva Nascimento - RG 30.733.132-5 - GA  
Álvaro Santos Bernardo - RG 16.845.443-SP - N.INFOMÁTICA-GA  
Maria das Graças Paulo da Silva - Rg.29.062.001-6 - NADT-GAT

#### Suplentes

Júlio Yoshinobu Kikuti - Rg. 13.820.424-x - Farmácia  
Evandro Lúcio Batista - RG 16.616.041-6 - Farmácia  
Sérgio Rodrigues Junior - RG 19.905.607-9 - NESMT-RH  
Verônica M.F Santos - Rg.29.367.382-2- GAT  
Alessandra Valéria do Nascimento Rg. 28.063.455-9 GAT-NTA  
Iara Araújo Takimiya - Rg.27945229-9 - CCIH  
Cleber de Matos - Rg.45.067.066-1 - GE  
Regina Yooko Okada Suzuki - Rg.11.778.786-3 - GE  
Jonas da Silva Rg.33.380.587- GE  
Jussara Alves Moreira da Silva - RG 27.156.505-6 - GI  
Clara Maria do Prado Siqueira Rg.18.787.476-1 - GA  
Antonio Malta de Oliveira RG 17.445.914-2 NAC-GA  
Christiane dos Santos Bazone Rg.17.254.085 NADT-GAT

Artigo 3º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições próprias de seu(s) cargo(s) / funções-atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.